



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 02
Processo n.º: 2124.59112
Assunto: Wolhalva
Mat. n.º/Und: 052

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA – DF
OUTUBRO/2012



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3881-2608 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Pasta n.º: 03
Processo: 212459112
Assinatura: Wathalio
Mat. n.º/Unid: 052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Índice

1	Relatório Informativo	3
2	Metodologia da Receita – Anexo I	11
3	Receitas de Contribuições	11
4	Receitas com Aplicações Financeiras	14
5	Receita de Serviços	15
6	Outras Receitas Correntes	16
7	Outras Receitas Correntes – Restituições Diversas	17
8	Receitas Tributárias	18
9	Demonstrativo da Previsão de Arrecadação Mensal	19
10	Demonstrativo Analítico da Receita	20
11	Demonstrativo Sintético da Receita	23
12	Demonstrativo Analítico da Despesa	25
13	Demonstrativo Sintético da Despesa	31
14	Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa	34
15	Encaminhamento	37
16	Anexos	38
17	Resolução 1.037 – Confea	39
18	Resolução 1.043 – Confea	44
19	Demandas de cada unidade do Conselho	48
20	Memória de cálculo despesa com pessoal e encargos	130
21	Memória de cálculo despesas com serviços contínuos	133
22	Memória de cálculo serviços de caráter ordinário e aquisições diversas	136



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
cread@cread.org.br
www.cread.org.br



Folha n.º 04
Processo 212.459/12
Assunto Wallálio
Mat. a/%Und: 002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 212.459/2012 – Crea-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013.

Para: Comissão de Orçamento do Crea-DF

Senhor Coordenador,

Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.037/11 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2013.

A referida proposta foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, através da retromencionada Resolução. Para o exercício de 2013 foi elaborada uma Previsão Orçamentária cujo montante alcança a cifra de R\$ 11.307.219,00 (onze milhões, trezentos e sete mil e duzentos e dezenove reais) para Receita e igual valor para a Despesa, o que representa um percentual de decréscimo, em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício de 3,99% (três inteiros e noventa e nove décimos por cento).

A razão do decréscimo em relação ao orçamento do exercício vigente deve-se ao fato de que no orçamento reformulado do exercício de 2012 encontra-se em seu montante transferências a serem realizadas pelo Confea na ordem de R\$ 699.076,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setenta e seis reais) relativo a linhas de créditos do Prodesu bem como o superávit apurado no exercício de 2011 na ordem de R\$ 576.207,00 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e sete reais), valores esses não contemplados no orçamento do exercício de 2013 considerando que o repasse de linhas de crédito do Prodesu para 2013 será estipulado apenas no próximo exercício e



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-016
Tel: +55 (61) 3901-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
cread@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 05
Processo n.º: 212459/12
Assinatura: *Witória*
Mat. n.º/Uad: 052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

o superávit financeiro do exercício de 2012 só poderá ser apurado apenas no encerramento do presente exercício.

Ressaltamos que o montante acima citado se trata do valor líquido, uma vez que já estão excluídas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.037/11 do CONFEA.

O montante da receita prevista para o exercício de 2013 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através da Resolução n.º 1043 de 28 de setembro de 2012 para as diversas taxas cobradas por este CREA/DF, quando da execução dos variados serviços prestados pelo mesmo. Ademais, foram levantados com as respectivas unidades os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho em exercícios anteriores, que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto a despesa, cada unidade do Conselho foi consultada e as mesmas encaminharam suas demandas para o exercício de 2013. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada "elemento", de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

5.2.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Od. 601 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 06
Processo n.º: 020489167
Assinatura: Nathália
Mat. a.º/Und.: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agronômico. Para o exercício de 2013 foi orçado o valor de 2.560.064,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais).

MÉTODO DE PREVISÃO: Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.043/2012 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas em exercícios anteriores.

5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições, cujo montante orçado é de R\$ 7.500.502,10 (sete milhões, quinhentos mil, quinhentos e dois reais e dez centavos).

MÉTODO DE PREVISÃO: Foi considerado o número de profissionais e sociedades empresárias em alcance para cobrança de anuidades do exercício de 2013, bem como a previsão de novos registros e os esforços da Divisão de Cobrança em relação ao recebimento dos débitos e ainda a incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores.

5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras, sendo orçado o valor de R\$ 492.652,10 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos).

MÉTODO DE PREVISÃO: Foi considerado o número de incidências verificadas no exercício de 2012, com base em informações prestadas pelo Departamento de Documentação e Assessoria de Informática.

5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras e rendimentos de poupança, sendo orçado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MÉTODO DE PREVISÃO: Foi considerado o montante a ser aplicado e índice de poupança dos últimos 12 meses.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70380-010
Tel: +55 (61) 3991-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creat@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 07
Processo n.º 210439/17
Assinatura: Waltorio
Mat. n.º/Ued: 650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrente de multas aplicadas a profissionais e empresas, e ainda receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, sendo orçado o montante de R\$ 674.000,80 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta centavos). Subdividi-se em :

5.2.1.1.1.08.01 – DÍVIDA ATIVA - São valores oriundos da inscrição dos débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades, sendo orçado o valor de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

MÉTODO DE PREVISÃO: Foi considerada a quantidade dos processos em poder da Procuradoria Jurídica para cobrança administrativa e dos processos que se encontram no âmbito da Justiça Federal para cobrança Judicial, pelo valor médio de cada processo e ainda a média de recebimentos em exercícios anteriores.

5.2.1.1.1.08.02 – MULTAS E INFRAÇÕES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente, sendo orçado o valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

MÉTODO DE PREVISÃO: Considerando a média de arrecadação em exercícios anteriores.

5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: São as receitas eventuais previstas no art. 35, inciso VIII da Lei n.º 5.194/66, orçado em R\$ 53.500,80 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

MÉTODO DE PREVISÃO: Considerado a média de arrecadação em exercícios anteriores.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2600 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 08
Processo n.º: 212459112
Assinatura: *Wiltonia*
Mat. n.º/Und: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS - ART	R\$ 2.560.064,00	22,64
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 7.500.502,10	66,33
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ -	-
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 492.652,10	4,36
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 80.000,00	0,71
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -	-
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 314.500,00	2,78
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 306.000,00	2,71
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 53.500,80	0,47
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	-
TOTAL		R\$ 11.307.219,00	100,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAE Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º 09
Processo n.º 212459112
Assinatura: Nathalia
Mat. n.º/Und: 050

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESAS

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício vindouro.

5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: Foi previsto um total de R\$ 6.831.000,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil reais), para atender as despesas de custeio com pessoal e encargos sociais no exercício de 2013.

Este "elemento" é o que recebe maior dotação orçamentária em razão da necessidade premente de mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços públicos postos à disposição por esse Conselho aos profissionais e sociedade em geral.

5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL: Foi previsto um total de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para atender as despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica para os empregados do Conselho no exercício de 2013.

5.2.2.1.1.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS: Foi previsto um total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para atender as despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2013.

5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS: Este elemento foi orçado em R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais), para cobrir os gastos deste Conselho com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Regional.

5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS – Este elemento foi orçado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para cobrir gastos com fornecimento de diárias para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2013.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAE Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3981-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 10
Processo n.º: 21245910
Assinatura: Walterio
Mat. n.º/Unid: 052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.1.1.04.06 – PASSAGENS - Este elemento foi orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobrir gastos com fornecimento de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2013.

5.2.2.1.1.04.08 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Este elemento foi orçado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir gastos com reembolso por deslocamento para que os conselheiros participem de reuniões no Conselho no exercício de 2013.

5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS

JURÍDICAS: O valor previsto neste "elemento" foi de R\$ 1.676.070,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setenta reais), para cobrir as despesas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.

5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – Este elemento foi orçado em 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir gastos com impostos e taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos no exercício de 2013.

5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Foi orçado a quantia de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais) para fazer face as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, indenizações e restituições diversas, despesas de exercícios anteriores e ainda as despesas miúdas de pronto pagamento.

5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – Este elemento foi orçado em 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para cobrir gastos com tarifas bancárias no exercício de 2013.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

BGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3561-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 11
Processo n.º: 21246912
Assinatura: *Wathália*
Mat. n.º/Uat: 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.1.1.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Este elemento foi orçado em 111.249,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta e nove reais) para cobrir gastos com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu no exercício de 2013.

5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL: Foi previsto o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender despesas com aquisição de máquinas e equipamentos. Este "elemento" comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 6.831.000,00	60,41
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.790.970,00	33,53
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00	0,04
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 427.000,00	3,78
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 137.000,00	1,22
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 111.249,00	0,98
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00	0,04
TOTAL		R\$ 11.307.219,00	100,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAE Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3361-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 12
 Processo n.º: 012959112
 Assinatura: *Walteria*
 Mat. n.º/Und: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO 5.2.1.1.1.02	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIPÇÃO Receitas de Contribuições	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO 7.500.502,10
--	--	--

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Quantitativo de Profissionais e empresas sujeitos a cobrança de anuidades do exercício de 2013
- Quantitativo de Profissionais e empresas com anuidades em atraso

Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	11.000	390,00	4.290.000,00	643.500,00	3.646.500,00
Nível Superior com desconto de 90%	1.412	39,00	55.068,00	8.260,20	46.807,80
Nível Médio	3.000	195,00	585.000,00	87.750,00	497.250,00
Nível Médio com desconto de 90%	80	19,50	1.560,00	234,00	1.326,00
Nº de Novas Inscrições					
Nível Superior	1.000	390,00	390.000,00	58.500,00	331.500,00
Nível Médio	700	195,00	136.500,00	20.475,00	116.025,00
Anuidades de Pessoas Físicas Exercício Anteriores					
Nível Superior	800	350,00	280.000,00	42.000,00	238.000,00
Nível Médio	600	175,00	105.000,00	15.750,00	89.250,00
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nº de Sociedades Empresárias					
Matriz	2.341	-	2.090.733,76	313.610,06	1.777.123,70
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	512	-	373.292,00	55.993,80	317.298,20
Nº de Novas Inscrições:					
de Sociedades Empresárias Matriz	323	-	257.099,88	38.564,98	218.534,90
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	20	-	12.357,00	1.853,55	10.503,45
Anuidades de Pessoas Jurídicas Exercício Anteriores					
Nº de Sociedades Empresárias					
Matriz	281	-	224.270,94	33.640,64	190.630,30
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	36	-	23.238,54	3.485,78	19.752,75
SOMA			8.824.120,12	1.323.618,02	7.500.502,10

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 13
 Processo n.º: 2120459112
 Assinatura: Wathalia
 Mat. n.º/Uad.: 050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTES CREA-DF
1	Até 50.000,00	368,87	1.005	370.714,35	315.107,20
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	549	405.013,77	344.261,70
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	270	298.782,00	253.964,70
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	178	262.631,88	223.237,10
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	113	208.409,29	177.147,90
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	165	365.176,35	310.399,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	61	180.006,12	153.005,20
TOTAL			2.341	2.090.733,76	1.777.123,70

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTES CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	162	29.878,47	25.396,70
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	54	19.918,71	16.930,90
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	40	22.132,00	18.812,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	34	25.082,82	21.320,40
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	46	42.419,59	36.056,65
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	70	77.461,65	65.842,40
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	106	156.398,76	132.938,95
TOTAL			512	373.292,00	317.298,20

NOVAS INSCRIÇÕES

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTES CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	368,87	152	56.068,24	47.658,00
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	90	66.395,70	56.436,35
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	30	33.198,00	28.218,30
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	17	25.082,82	21.320,40
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	13	23.976,29	20.379,85
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	13	28.771,47	24.455,75
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	8	23.607,36	20.066,26
TOTAL			323	257.099,88	218.534,90

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTES CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	5	922,18	783,85
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	5	1.844,33	1.567,68
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	2	1.106,60	940,61
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	2	1.475,46	1.254,14
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	2	1.844,33	1.567,68
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	2	2.213,19	1.881,21
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	2	2.950,92	2.508,28
TOTAL			20	12.357,00	10.503,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 14
 Processo n.º: 21.21.59112
 Assinatura: Wnthalia
 Mat. n.º/Umd: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANUIDADES EM ATRASO
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTES CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	368,87	171	63.076,77	53.615,25
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	39	28.771,47	24.455,75
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	20	22.132,00	18.812,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	11	16.230,06	13.795,55
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	13	23.976,29	20.379,85
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	13	28.771,47	24.455,75
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	14	41.312,88	35.115,95
TOTAL		281		224.270,94	190.630,30

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTES CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	10	1.844,35	1.567,70
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	6	2.213,19	1.881,21
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	3	1.659,90	1.410,92
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	6	4.426,38	3.762,42
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	3	2.766,50	2.351,52
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	4	4.426,38	3.762,42
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	4	5.901,84	5.016,56
TOTAL		36		23.238,54	19.752,75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRÍÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança	80.000,00

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Índice da poupança dos últimos doze meses

Alugueis	PREVISÃO	CONFEA	CREA 100%
-	-	-	-
Rendimentos			
Aplicação na Poupança Anual	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
SOMA	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00


Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


Flávio Correia de Sousa
 Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Pol. n.º 16
 Processo n.º 21245912
 Assunto: Nathalia
 Mat. n.º/Und: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA	EXERCÍCIO BASE 2013	METODOLOGIA DA RECEITA
CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	ORÇADO
5.2.1.1.1.05	Receita de Serviços	492.652,10

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012
- Média de arrecadação de exercícios anteriores

PARÂMETROS UTILIZADOS

Média de Registro e Expedições em Exercícios Anteriores - Valores em Reais

EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	INCIDÊNCIA	VALOR	PREVISÃO	CONFEA QUOTA - 15%	CREA QUOTA - 85%
Profissionais - Pessoas Físicas	2.206	58,49	129.028,94	19.354,34	109.674,60
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	600	179,69	107.814,00	16.172,10	91.641,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	230	36,89	8.484,70	1.272,71	7.212,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	1915	36,89	70.644,35	10.596,65	60.047,70
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	6500	36,89	239.785,00	35.967,75	203.817,25
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	39	36,89	1.438,71	215,81	1.222,90
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	250	89,58	22.395,00	3.359,25	19.035,75
TOTAL	11.740		579.590,70	86.938,61	492.652,10

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º

17

Processo n.º

212459/12

Assinatura:

Nathalia

Mat. n.º/Und:

092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO 5.2.1.1.1.08	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIPÇÃO Outras Receitas Correntes	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO R\$ 620.500,00
--	--	--

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66
- Lei 10.406/2002
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Média das arrecadações de exercícios anteriores

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA
		QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
DIVIDA ATIVA			
Jurídica - (Anuidades)	120.000,00	18.000,00	102.000,00
Não Tributárias (Multas Disc. Leis 5.194/66 e 6.496/77)	250.000,00	37.500,00	212.500,00
MULTAS E INFRAÇÕES			
Pessoas Físicas	130.000,00	19.500,00	110.500,00
Pessoas Jurídicas	230.000,00	34.500,00	195.500,00
SOMA	730.000,00	109.500,00	620.500,00

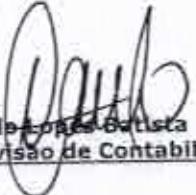
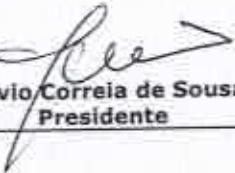
Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e

Flávio Correia de Sousa
Presidente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO 5.2.1.1.1.08	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIPÇÃO Outras Receitas Correntes	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO R\$ 53.500,80
CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA		
- Lei 5.194/66		
PARÂMETROS UTILIZADOS		
<ul style="list-style-type: none"> - Legislação Vigente - Restituições diversas - Média de arrecadação em exercícios anteriores 		
Arrecadações	PREVISÃO	CONFEA
- Restituições Diversas	53.500,80	-
SOMA	53.500,80	53.500,80
 Paulo Lopes Batista Chefe da Divisão de Contabilidade e		
 Flávio Correia de Sousa Presidente		



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		EXERCÍCIO BASE 2013		METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	RECEITA	ORÇADO	RECEITA
5.2.1.1.1.01	Receita Tributária	2.560.064,00			

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA	
Lei 5.194/66	
Legislação Vigente	
Resolução 1.043, de 28 de setembro de 2012	
- Média de arrecadação em exercícios anteriores	

INCIDÊNCIA X VALOR		PREVISÃO		MÚTUA		CONFEA		CREA	
C	VALOR DO CONTRATO	Quant.	Valor	Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 12%	Quota - 12%	Quota - 68%	Quota - 68%
2	Até 8.000,00	35.102	60,00	2.106.120,00	421.224,00	252.734,40	1.432.161,60		
3	De 8.000,01 até 15.000,00	3.000	105,00	315.000,00	63.000,00	37.800,00	214.200,00		
4	Acima de 15.000,01	8.500	158,08	1.343.680,00	268.736,00	161.241,60	913.702,40		
	TOTAL	46.602	3.764.800,00	752.960,00	451.776,00	451.776,00	2.560.064,00		

INCIDÊNCIA X VALOR		PREVISÃO		MÚTUA		CONFEA		CREA	
C	VALOR DO CONTRATO	Quant.	Valor	Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 12%	Quota - 12%	Quota - 68%	Quota - 68%
	Receituário Agronômico								
	TOTAL	46.602	3.764.800,00	752.960,00	451.776,00	451.776,00	2.560.064,00		

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.º: 19
Processo n.º: 21.0459/12
Assinatura: Nathalia
Mat. n.º/Und: 032



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE CONFEA - 15%	QUOTA PARTE CREA/DF - 85%
JANEIRO	1.911.217,86	286.682,68	1.632.535,18
FEVEREIRO	784.349,22	117.652,38	674.696,83
MARÇO	1.296.101,61	194.415,24	1.109.686,37
ABRIL	620.183,10	93.027,47	535.155,64
MAIO	720.506,84	108.076,03	620.430,81
JUNHO	739.760,89	110.964,13	636.796,76
JULHO	549.247,13	82.387,07	474.860,06
AGOSTO	1.090.387,28	163.558,09	934.829,19
SETEMBRO	605.995,91	90.899,39	523.096,52
OUTUBRO	538.100,04	80.715,01	465.385,04
NOVEMBRO	466.150,70	69.922,60	449.728,89
DEZEMBRO	811.710,24	121.756,54	689.953,70
TOTAL	10.133.710,82	1.520.056,62	8.747.155,00

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE MÚTUA - 20%	QUOTA PARTE CONFEA - 12%	QUOTA PARTE CREA - 68%
JANEIRO	710.041,28	142.008,26	85.204,95	482.828,07
FEVEREIRO	291.395,52	58.279,10	34.967,46	198.148,95
MARÇO	481.517,92	96.303,58	57.782,15	327.432,19
ABRIL	230.405,76	46.081,15	27.648,69	156.675,92
MAIO	267.677,28	53.535,46	32.121,27	182.020,55
JUNHO	274.830,40	54.966,08	32.979,65	186.884,67
JULHO	204.052,16	40.810,43	24.486,26	138.755,47
AGOSTO	405.092,48	81.018,50	48.611,10	275.462,89
SETEMBRO	225.135,04	45.027,01	27.016,20	153.091,83
OUTUBRO	199.910,88	39.982,18	23.989,31	135.939,40
NOVEMBRO	173.180,80	34.636,16	20.781,70	117.762,94
DEZEMBRO	301.560,48	60.312,10	36.187,26	205.061,13
TOTAL	3.764.800,00	752.960,00	451.776,00	2.560.064,00

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

MÊS	VALOR BRUTO	RECEITA LÍQUIDA
JANEIRO	2.621.259,14	2.115.363,25
FEVEREIRO	1.075.744,74	872.845,79
MARÇO	1.777.619,53	1.437.118,56
ABRIL	850.588,86	691.831,55
MAIO	988.184,12	802.451,36
JUNHO	1.014.591,29	823.681,43
JULHO	753.299,29	613.615,53
AGOSTO	1.495.479,76	1.210.292,08
SETEMBRO	831.130,95	676.188,35
OUTUBRO	738.010,92	601.324,44
NOVEMBRO	639.331,50	567.491,84
DEZEMBRO	1.113.270,72	895.014,83
TOTAL	13.898.510,82	11.307.219,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - II
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	11.777.174,00	8.348.629,83	70,87	11.307.219,00	96,01
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	11.200.967,00	8.348.629,83	74,52	11.307.219,00	100,95
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Raccoltário Agronômico	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.082.115,00	5.486.288,86	77,47	7.500.502,10	105,81
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.322.675,00	3.346.580,71	77,42	4.986.558,80	114,90
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.060.875,00	3.113.346,09	76,87	4.639.406,80	114,25
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Nível Superior	3.480.750,00	2.686.094,41	77,46	4.024.607,80	115,63
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Nível Médio	580.125,00	417.251,88	71,92	614.601,00	105,94
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	261.800,00	233.234,52	89,09	327.250,00	125,00
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Nível Superior	193.758,18	158.802,32	81,98	238.000,00	122,83
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Nível Médio	68.041,82	74.432,30	109,39	89.250,00	131,17
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.759.440,00	2.139.708,15	77,54	2.533.843,30	91,82
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.548.940,00	2.042.566,85	80,20	2.323.480,25	91,23
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	468.490,25	322.378,41	69,81	388.948,75	83,02
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	414.417,49	343.095,65	82,79	419.195,63	101,15
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	317.628,00	289.233,93	91,08	301.935,81	95,06
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	278.825,50	236.548,23	84,84	267.132,03	95,81
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	236.117,25	193.003,07	81,74	235.152,08	99,59
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	428.986,50	356.253,30	83,05	402.579,26	93,84
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	402.475,01	302.054,26	75,05	308.518,69	76,66
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	212.500,00	97.141,30	45,71	210.381,05	99,00
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	127.648,75	40.845,36	32,00	55.162,95	43,23
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	39.355,00	22.691,93	57,88	28.336,98	66,92
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	8.755,00	13.780,02	157,40	20.223,12	230,99
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	11.368,75	2.716,98	23,90	17.587,97	154,44
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	8.755,00	1.973,20	22,54	22.731,37	259,84
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	3.931,25	8.255,81	210,00	28.218,17	717,79
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	12.688,25	6.878,20	54,22	40.132,51	318,35
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		8.987.215,00	7.388.138,19	82,39	10.050.666,10	112,19



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

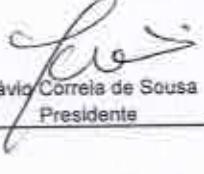
CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
	DE TRANSPORTE	8.967.215,00	7.388.138,19	82,39	10.060.565,10	112,19
5.2.1.1.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.28	Outros Créditos/Creas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	418.676,00	308.115,95	73,59	492.652,10	117,57
5.2.1.1.1.06.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	171.530,00	140.368,79	81,83	201.318,50	117,37
5.2.1.1.1.06.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	99.067,50	85.549,92	86,38	109.674,00	110,71
5.2.1.1.1.06.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	72.462,50	54.818,87	75,65	91.841,90	126,47
5.2.1.1.1.06.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.950,00	2.657,80	44,67	7.212,00	121,21
5.2.1.1.1.06.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	5.950,00	2.657,80	44,67	7.212,00	121,21
5.2.1.1.1.06.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	190.111,00	163.180,86	80,57	263.864,95	138,80
5.2.1.1.1.06.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	112.761,00	35.884,57	31,82	60.047,70	53,25
5.2.1.1.1.06.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	77.350,00	117.296,29	151,64	203.817,25	263,50
5.2.1.1.1.06.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	51.085,00	11.908,50	23,31	20.258,55	39,85
5.2.1.1.1.06.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	17.850,00	565,25	3,17	1.222,90	6,95
5.2.1.1.1.06.04.02	Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	33.235,00	11.343,25	34,13	19.035,75	57,28
5.2.1.1.1.06.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.01	Revistas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.02	Livros	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.04	Botons	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.07	Receta de Ónus de Sucumbência	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.08	Custos Processuais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06	FINANCIERAS	80.000,00	86.455,45	108,07	80.000,00	100,00
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00	86.455,45	108,07	80.000,00	100,00
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	86.455,45	108,07	80.000,00	100,00
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lassreado em Tít. do Tesouro Nac.	-	-	-	-	-
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	9.385.891,00	7.696.254,14	82,00	10.553.218,20	112,44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
	DE TRANSPORTE	9.385.891,00	7.696.254,14	82,00	10.553.218,20	112,44
5.2.1.1.06.05.07.002	Titulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
5.2.1.1.06.05.07.003	Poupança	89.000,00	86.455,45	106,07	80.000,00	100,00
5.2.1.1.06.05.07.004	Fundos de invest. Lastreados em Tít. do Tesouro Nac	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	699.076,00	6.884,00	1,27	-	-
5.2.1.1.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	699.076,00	6.884,00	1,27	-	-
5.2.1.1.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.04	Transferencias de Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.038.000,00	566.036,24	53,57	674.000,80	65,00
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	535.600,00	197.186,31	36,82	314.500,00	58,73
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	255.000,00	56.705,72	22,24	102.000,00	40,00
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Lais 5194/86 e 6496/77)	280.500,00	140.480,59	50,08	212.500,00	75,76
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	382.600,00	201.238,68	52,61	306.000,00	80,00
1.1.08.02.01	Pessoas Fisicas	306.000,00	73.068,68	23,88	110.500,00	36,11
1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	76.600,00	126.170,02	187,54	195.500,00	255,56
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118.000,00	156.611,25	132,72	53.500,80	45,34
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	118.000,00	156.611,25	132,72	53.500,80	45,34
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.04.01	Recas Não Identificadas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	576.207,00	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custo	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01.01.02	Emprestimos P/Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Cozinha e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
1.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.01	Amortizacao de Emprest. a Órgãos do Fisco. de Exercício	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custo	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.02.02	Emprestimos P/Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.04.01.01	Auxilio A	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	576.207,00	-	-	-	-
5.2.1.1.2.06.01	Superávit do Exercício	576.207,00	-	-	-	-
	TOTAL	11.777.174,00	8.346.629,83	70,87	11.307.219,00	96,01

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012


 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


 Flávio Correia de Sousa
 Presidente


ANEXO - III

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Exercício 2013

Demonstrativo Sintético da Receita

Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício de 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Arrec.	Orçado	Arrec.
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	12.822.045,00	11.190.956,40	11.200.957,00	8.346.629,83	11.307.219,00	
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.667.270,00	4.125.919,35	1.885.100,00	1.901.549,33	2.560.064,00	
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.667.270,00	4.125.919,35	1.885.100,00	1.901.549,33	2.560.064,00	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.905.561,00	4.789.707,74	7.082.115,00	5.486.288,86	7.500.502,10	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.793.895,00	3.197.134,27	4.322.675,00	3.346.580,71	4.966.658,80	
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.412.020,00	2.799.819,29	4.080.875,00	3.113.346,08	4.639.408,80	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	381.075,00	287.314,98	261.800,00	233.234,62	327.250,00	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.111.665,00	1.592.573,47	2.759.440,00	2.139.708,15	2.533.843,30	
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.968.126,00	1.479.210,86	2.546.940,00	2.042.566,85	2.323.460,25	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	163.540,00	113.362,61	212.500,00	97.141,30	210.383,05	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	423.714,00	441.227,79	418.676,00	308.115,95	492.652,10	
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	215.400,00	214.748,02	171.530,00	140.368,79	201.316,50	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.768,50	6.405,10	5.650,00	2.657,80	7.212,00	
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	202.545,50	216.913,07	180.111,00	153.180,06	265.064,95	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-	-	51.065,00	11.908,50	20.258,65	
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	148.000,00	140.988,29	80.000,00	86.455,45	80.000,00	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	-	-	-	-	-	
TOTAL DA TRANSPORTAR		10.996.545,00	9.356.854,28	9.385.891,00	7.696.254,14	10.553.218,20	

Folha n.º: 24
 Processo n.º: 212459112
 Assinatura: Mathália
 Mat. n.º/Und: 022



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011			Exercício de 2012			Exercício de 2013		
		Orcado	Executado	Orcado	Executado	Orcado	Executado	Orcado	Executado	Orcado
DE TRANSPORTE										
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	10.996.545,00	9.356.854,28	9.385.891,00	7.696.254,14	10.563.218,20	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07	REEM. DE EMP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	148.000,00	140.989,29	80.000,00	86.455,45	80.000,00	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	568.000,00	501.165,24	699.076,00	8.884,00	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.119.500,00	1.191.947,59	1.036.000,00	555.036,24	674.000,00	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.01	DIVIDA ATIVA	492.500,00	494.852,42	535.500,00	197.186,31	314.500,00	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	317.000,00	315.659,89	382.500,00	201.238,68	306.000,00	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	310.000,00	381.235,18	116.000,00	156.611,25	53.500,80	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12	RECEITA DE CAPITAL	1.036.613,00	-	576.207,00	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.12.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.038.813,00	-	576.207,00	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	13.860.858,00	11.190.956,40	11.777.174,00	8.346.629,83	11.307.219,00				

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

Flávio Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.^o 25
Processo n.^o: 012959112
Assinatura: Nathalia
Mat. n.^o/Und.: 050



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - IV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício de 2013

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.777.174,00	6.083.446,06	51,66	11.307.219,00	96,01
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	11.373.010,00	6.083.446,06	53,49	11.302.219,00	99,38
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.814.000,00	3.851.437,70	58,23	6.831.000,00	103,28
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.130.000,00	3.078.614,65	60,01	5.140.000,00	100,19
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários	2.560.000,00	1.637.637,38	63,97	2.900.000,00	113,28
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	305.000,00	197.265,40	54,05	388.000,00	104,11
5.2.2.1.1.01.01.03	Cargo em Comissão	743.000,00	446.616,88	59,11	414.000,00	55,72
5.2.2.1.1.01.01.04	Gratificação de Função	530.000,00	318.158,72	59,03	410.000,00	77,36
5.2.2.1.1.01.01.05	Outras Gratificações	182.000,00	84.011,89	51,86	161.000,00	93,21
5.2.2.1.1.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	350.000,00	163.409,83	46,69	390.000,00	111,43
5.2.2.1.1.01.07	Abono Pecuniário de Férias	120.000,00	28.670,81	24,73	220.000,00	183,33
5.2.2.1.1.01.08	1/3 de Férias - CF/88	120.000,00	77.163,91	64,30	225.000,00	187,50
5.2.2.1.1.01.01.09	Horas Extras	30.000,00	253,39	0,84	5.000,00	16,67
5.2.2.1.1.01.01.10	Substituições	50.000,00	43.311,71	86,62	15.000,00	30,00
5.2.2.1.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	100.000,00	81.114,63	81,11	30.000,00	30,00
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.484.000,00	772.823,05	52,08	1.691.000,00	113,95
5.2.2.1.1.01.02.01	INSS Patronal	1.020.000,00	603.258,12	49,34	1.180.000,00	115,69
5.2.2.1.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.02.03	FGTS	410.000,00	245.809,04	59,90	450.000,00	109,75
5.2.2.1.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	54.000,00	23.955,89	44,36	61.000,00	112,96
5.2.2.1.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.10	VARIACOES MONET. E CÂMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.11	VARIACOES MONET. E CÂMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		6.614.000,00	3.851.437,70	58,23	6.831.000,00	103,28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
	DE TRANSPORTE	6.514.000,00	3.851.437,70	58,23	6.831.000,00	103,28
5.2.2.1.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONET. E CÂMBIAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.837.495,00	1.848.700,32	48,17	3.790.970,00	98,79
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.197.000,00	767.442,47	64,11	1.400.000,00	116,96
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	162.000,00	83.437,88	51,50	160.000,00	98,77
5.2.2.1.1.04.01.02	Programa de Aliment. ao Trabalhador - Pat	855.000,00	584.723,38	68,39	1.000.000,00	116,96
5.2.2.1.1.04.01.03	Plano de Saúde	180.000,00	99.281,21	55,18	240.000,00	133,33
5.2.2.1.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	230.000,00	149.205,34	64,87	251.000,00	109,13
5.2.2.1.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	230.000,00	149.205,34	64,87	251.000,00	109,13
5.2.2.1.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	221.200,00	57.872,89	26,16	173.900,00	78,62
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	169.800,00	41.178,02	25,77	126.900,00	78,79
5.2.2.1.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	26.000,00	851,00	3,27	41.700,00	160,38
5.2.2.1.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.005	Bandeirolas, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.006	Material para Áudio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	44.000,00	30.904,05	70,24	40.000,00	90,91
5.2.2.1.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	15.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	3.500,00	1.348,50	38,53	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	13.000,00	587,10	4,52	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.013	Material de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Afiamentos	5.000,00	-	-	1.000,00	20,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	18.600,00	1.874,87	9,97	13.200,00	70,21
5.2.2.1.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	3.105,50	10,35	30.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Afixáveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00	2.507,00	83,57	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	61.400,00	16.694,87	27,19	48.000,00	78,18
5.2.2.1.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	61.400,00	16.694,87	27,19	48.000,00	78,18
5.2.2.1.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		8.262.200,00	4.825.958,40	58,41	8.555.900,00	104,77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
DE TRANSPORTE						
5.2.2.1.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	4.828.958,40	58,41	8.855.900,00	104,77
5.2.2.1.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.007	Serviços de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.020	Mantenimento e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.022	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	160.160,00	95.850,00	59,86	170.000,00	106,14
5.2.2.1.1.04.05.01	Funcionários	30.160,00	9.880,00	32,13	20.000,00	66,31
5.2.2.1.1.04.05.02	Conselheiros	100.000,00	64.020,00	64,02	140.000,00	140,00
5.2.2.1.1.04.05.03	Colaboradores	30.000,00	2.140,00	7,13	10.000,00	33,33
5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	129.600,00	39.636,26	30,54	100.000,00	77,04
5.2.2.1.1.04.06.01	Funcionários	29.800,00	4.726,70	15,88	20.000,00	67,11
5.2.2.1.1.04.06.02	Conselheiros	70.000,00	33.314,27	47,59	60.000,00	85,71
5.2.2.1.1.04.06.03	Colaboradores	30.000,00	1.586,29	5,32	20.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	7.897,69	26,33	20.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.02	Conselheiros	30.000,00	7.857,69	26,33	20.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.869.335,00	730.795,67	39,09	1.676.070,00	89,66
5.2.2.1.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	20.421,00	-	-	20.000,00	97,94
5.2.2.1.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	2.000,00	2.000,00	100,00	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	37.500,00	17.688,88	47,12	39.400,00	105,07
5.2.2.1.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.007	Serviços de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	292.000,00	156.366,49	53,55	326.100,00	111,68
5.2.2.1.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	138.800,00	48.254,08	34,77	89.800,00	64,70
5.2.2.1.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	2.448,00	30,10	11.680,00	129,78
5.2.2.1.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	58.747,00	1.842,65	3,14	60.000,00	102,13
TOTAL OU A TRANSPORTAR		9.140.628,00	5.197.920,45	56,87	9.492.880,00	888,87



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
DE TRANSPORTE						
5.2.2.1.1.04.09.01.012	Serviços de Intermédiação de Estágios	-	-	-	28.800,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	252.000,00	144.933,71	57,51	110.000,00	43,65
5.2.2.1.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	3.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	25.000,00	1.245,17	4,98	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	10.200,00	4.848,94	47,54	31.790,00	311,87
5.2.2.1.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	8.000,00	7.830,03	97,88	13.000,00	162,50
5.2.2.1.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	3.000,00	2.446,36	81,55	3.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.028	Condomínios	3.000,00	1.988,96	66,30	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.029	Mantenção e Conservação Bens Móveis	36.500,00	4.972,00	13,82	32.800,00	89,88
5.2.2.1.1.04.09.01.030	Mantenção e Conserv. dos Bens Imóveis	305.667,00	14.561,76	4,76	40.000,00	13,00
5.2.2.1.1.04.09.01.031	Mantenção e Conservação de Veículos	30.000,00	650,00	1,83	50.000,00	166,67
5.2.2.1.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	84.000,00	44.098,67	52,50	72.000,00	85,71
5.2.2.1.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	60.000,00	29.243,69	49,74	50.000,00	83,33
5.2.2.1.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Colarizanç	80.009,00	38.221,24	47,47	72.000,00	80,00
5.2.2.1.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	117.000,00	57.694,65	49,31	103.200,00	88,21
5.2.2.1.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	72.000,00	50.400,00	70,00	90.000,00	125,00
5.2.2.1.1.04.09.01.038	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.039	Assinaturas	1.500,00	680,06	45,34	2.000,00	133,33
5.2.2.1.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	57.000,00	24.695,00	43,32	120.500,00	227,19
5.2.2.1.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	38.000,00	16.696,38	43,94	36.000,00	94,74
5.2.2.1.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	15.000,00	1.540,00	10,27	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	95.000,00	55.570,94	58,50	265.000,00	278,95
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	2.597,14	86,57	5.000,00	166,67
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	3.000,00	2.597,14	86,57	5.000,00	166,67
5.2.2.1.1.05.001	Inas Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.002	Impostos e Taxas	3.000,00	2.597,14	86,57	5.000,00	166,67
5.2.2.1.1.05.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	610.307,00	218.834,61	35,86	427.000,00	69,96
5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	450.000,00	171.083,56	38,02	395.000,00	87,78
5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	130.307,00	34.506,87	26,48	-	-
5.2.2.1.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	7.175,89	71,76	10.000,00	100,00
5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00	6.068,29	30,34	22.000,00	110,00
5.2.2.1.1.06.06	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		11.064.802,00	5.921.569,77	53,52	11.063.970,00	99,90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 30Processo n.º: 210459112Assinatura: NathaliaMat. n.º/Umd: 032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
	DE TRANSPORTE	11.064.802,00	5.921.569,77	53,52	11.053.970,00	99,90
5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	120.000,00	87.201,64	72,67	137.000,00	114,17
5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	-	-	-	137.000,00	100,00
5.2.2.1.1.07.02	Despesas Com Cobrança	120.000,00	87.201,64	72,67	-	-
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.208,00	74.674,66	39,68	111.249,00	59,11
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	188.208,00	74.674,66	39,68	111.249,00	59,11
5.2.2.1.1.08.01.01	Prodesu	130.161,00	74.674,66	57,37	111.249,00	85,47
5.2.2.1.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	58.047,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	116.312,00	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	72.852,00	-	-	5.000,00	6,86
5.2.2.1.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.04	Utensílios de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.05	Veículos	215.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.04	Utensílios de Copia e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.05	Veículos	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		11.777.174,00	6.083.446,06	51,65	11.307.219,00	96,01

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

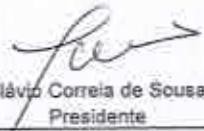


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
DE TRANSPORTE						
5.2.2.1.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.03	Terrenos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-
TOTAL		11.777.174,00	6.083.446,06	51,85	11.307.219,00	96,01

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012


 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


 Flávio Correia de Souza
 Presidente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - V

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2013	Demonstrativo Sintético da Despesa		
Código	Natureza		Exercício de 2011 Orçado	Exercício de 2012 Orçado	Exercício de 2013 Orçado
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	13.615.045,00	11.448.051,36	11.373.010,00	6.081.446,06
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.745.400,00	6.017.910,00	6.614.000,00	6.031.000,00
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.188.000,00	4.644.430,40	5.130.000,00	5.140.000,00
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.557.400,00	1.373.479,60	1.484.000,00	1.661.000,00
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC.DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.740,00	4.278.712,84	3.837.495,00	1.848.700,32
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.274.000,00	1.129.098,95	1.187.000,00	767.442,47
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	180.000,00	155.785,40	230.000,00	149.205,34
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	245.000,00	134.554,88	221.200,00	57.872,89
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	103.973,90	158.300,00	41.178,02
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	50.000,00	29.535,98	61.400,00	16.694,87
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	9.455,00	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	160.000,00	131.420,00	160.160,00	95.850,00
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	8.604.400,00	7.568.768,94	8.422.360,00	4.921.808,40
TOTAL OU A TRANSPORTAR		8.604.400,00	7.568.768,94	8.422.360,00	4.921.808,40

Pasta n.º 30
Processo n.º 010459117
Assinatura: Nathália
Mat. a %/Und: 052



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011			Exercício de 2012			Exercício de 2013		
		Orcado	Executado	Orcado	Exec.	Orcado	Exec.	Orcado	Exec.	Orcado
5.2.2.1.1.04.06	DE TRANSPORTE	8.604.400,00	7.568.768,94	8.422.360,00	4.921.808,40	8.825.900,00	8.825.900,00			
5.2.2.1.1.04.07	PASSAGENS	120.000,00	71.090,68	129.800,00	39.636,26	100.000,00	100.000,00			
5.2.2.1.1.04.08	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO									
5.2.2.1.1.04.09.01	DESPESA COM LOCOMOÇÃO			35.000,00	14.562,64	30.000,00	7.897,68	20.000,00	20.000,00	
5.2.2.1.1.04.10	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS			3.277.740,00	2.641.286,36	1.869.335,00	730.795,67	1.676.070,00	1.676.070,00	
5.2.2.1.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00	2.308,11	3.000,00	2.597,14	5.000,00	5.000,00	
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS			3.000,00	2.308,11	3.000,00	2.597,14	5.000,00	5.000,00	
5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES									
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES			673.000,00	513.722,70	610.307,00	218.834,51	427.000,00	427.000,00	
5.2.2.1.1.06.06	PREMIACOES CULTURAIS									
5.2.2.1.1.06.07	PREMIACOES ARTÍSTICAS									
5.2.2.1.1.06.08	PREMIACOES CIENTÍFICAS									
5.2.2.1.1.06.09	PREMIACOES DESPORTIVAS									
5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORÍFICAS									
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES									
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO									
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA									
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA									
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE									
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS									
5.2.2.1.1.07	SERVICOS BANCARIOS			110.050,49	120.000,00	87.201,84	137.000,00			
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			789.905,00	725.347,43	188.208,00	74.674,55	111.249,00	111.249,00	
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS			786.905,00	725.347,43	188.208,00	74.674,55	111.249,00	111.249,00	
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL			245.813,00	209.081,28	404.164,00	5.000,00			
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS			170.413,00	144.659,86	404.164,00	5.000,00			
5.2.2.1.2.01.01	OBRAIS, INSTALAÇÕES E REFORMAS			16.080,00	14.983,99	-	-			
5.2.2.1.2.01.02	TITULOS E AÇÕES									
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			154.413,00	128.685,87	-	-	5.000,00	5.000,00	
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL									
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS			75.400,00	64.411,42	-	-			
5.2.2.1.2.01.02	TITULOS E AÇÕES									
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
	TOTAL OU A TRANSPORTAR			13.360.858,00	11.667.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	11.307.219,90		

Ficha n.º: 33
 Processo n.º: 010459117
 Assinatura: Wathalia
 Mat. n.º/Uad: 052



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011			Exercício de 2012			Exercício de 2013		
		Orçado	Executado	Orgão	Exerc.	Orgão	Exerc.	Orçado	Exerc.	Orgão
5.2.2.1.2.01.05	DE TRANSPORTE	13.860.858,00	11.657.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	31/08/2012		11.307.219,00		
5.2.2.1.2.03	INTANGIVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.03	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	13.860.858,00	11.657.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	31/08/2012		11.307.219,00		

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

Paulo Lopes Bastos
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia e Souza
Presidente

Folha n.º 34
Processo n.º 212459112
Assinatura: Nathália
Mat. n.º Und: 050



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - VI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Distrito Federal

Exercício de 2013

Demonstrativo
Sintético da Receita e Despesa

Código	Receitas	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	5.2.2.1.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE		11.307.219,00
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.560.064,00	5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.560.064,00	5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10	5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.966.658,80	5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.539.408,80	5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL		
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	327.250,00	5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENC. DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.533.843,30	5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ÓRC.		
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.123.460,25	5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANC.		
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	210.383,06	5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS		
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS		
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	492.662,10	5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	201.316,60	5.2.2.1.1.02.13	DESENTOIS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.212,00	5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENC. EM SENTENÇAS JUDICIAIS		
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	263.364,95	5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENC. EM INDENIZ. E RESTITUIÇÕES		
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.266,65	5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACÕES PATR. E MINUTIVAS FINANCEIRAS		
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.970,00	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	80.000,00	5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.400.000,00	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	261.000,00	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	
5.2.1.1.1.08.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	
5.2.1.1.1.08.06	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00	5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	
5.2.1.1.1.08.06.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
5.2.1.1.1.08.06.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	-	5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCERIROS - PESSOAS FÍSICAS		
5.2.1.1.1.08.06.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	5.2.2.1.1.04.04	DIÁRIAS	170.000,00	
5.2.1.1.1.08.06.07	REM DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	100.000,00	
5.2.1.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO		
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	10.633.210,20	11.307.219,00	TOTAL OU A TRANSPORTAR	10.633.210,20	11.307.219,00

35
22245911
Nathalia
055

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	DE TRANSPORTE	10.633.218,20	11.307.219,00		DE TRANSPORTE	8.925.900,00	11.302.219,00
6.2.1.1.1.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,00	5.2.2.1.1.04.00		DESPESA COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	314.500,00	5.2.2.1.1.04.01		SERVICOS TERCEROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.676.070,00	
6.2.1.1.1.06.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	206.000,00	5.2.2.1.1.06		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.500,80	5.2.2.1.1.03.01		TRIBUTOS	5.000,00	
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-			CONTRIBUIÇÕES	0,00	
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	-	5.2.2.1.1.06		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	
6.2.1.1.2.01	OPERACÕES DE CRÉDITO	-	5.2.2.1.1.06.06		PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	
6.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	5.2.2.1.1.06.07		PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	5.2.2.1.1.06.08		PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	
6.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	6.2.2.1.1.06.08		PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	
6.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	5.2.2.1.1.06.10		ORDENS HONORÍFICAS	0,00	
6.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	5.2.2.1.1.06.11		OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	5.2.2.1.1.06.12		INCENTIVOS À EDUCAÇÃO	0,00	
6.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES E EMPRÉST. A ENTID. PÚBLICAS	-	5.2.2.1.1.06.13		INCENTIVOS À CIÊNCIA	0,00	
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	5.2.2.1.1.06.14		INCENTIVOS À CULTURA	0,00	
6.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	5.2.2.1.1.06.15		INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.2.2.1.1.06.16		OUTROS INCENTIVOS	0,00	
			5.2.2.1.1.07		SERVIÇOS BANCÁRIOS	137.000,00	
			5.2.2.1.1.08		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.249,00	
			5.2.2.1.1.08.01		SUEVÊNCIAS SOCIAIS	111.249,00	
			5.2.2.1.2		DOAÇÃO INICIAL DE DESPESA CAPITAL	5.000,00	
			5.2.2.1.2.01		INVESTIMENTOS	5.000,00	
			5.2.2.1.2.01.01		OBRA, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	
			5.2.2.1.2.01.02		TÍTULOS E AÇÕES	0,00	
			5.2.2.1.2.01.03		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	
			5.2.2.1.2.01.04		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	
			5.2.2.1.2.01.05		INTANGÍVEL	0,00	
			5.2.2.1.2.02		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
			5.2.2.1.2.01.02		TÍTULOS E AÇÕES	20,00	
			5.2.2.1.2.01.03		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	
			5.2.2.1.2.01.04		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	
					TOTAL OU A TRANSPORTAR	11.307.219,00	
					Folha n.º	36	210159/15
					Mat. nº	652	Notálio
						11.307.219,00	



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	DE TRANSPORTE	11.307.219,00	11.307.219,00		DE TRANSPORTE	11.307.219,00	11.307.219,00
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	0,00	0,00
				5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
				5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
				5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00
				6.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
				6.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
	TOTAL	11.307.219,00	11.307.219,00		TOTAL	11.307.219,00	11.307.219,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas/Despesas Correntes	11.307.219,00	11.307.219,00
Receitas/Despesas de Capital	-	5.000,00
Total	11.307.219,00	11.307.219,00

Nathália
Nathália Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

Flávio
Flávio Corrêa de Sousa
Presidente

Folha n.º: 34
Processo n.º: 0124-99/12
Assinatura: Nathália
Mat. n.º/Und: 032



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 38
 Processo n.º: Q10459112
 Assinatura: Worthálio
 Mat. n.º/Uod: 092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTO

Certos de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos a presente à Comissão de Orçamento para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011 daquele Federal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2012.

Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e
 Orçamento - DCO

Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento Administração e
 Finanças-DAF

Valmir de Lima Severiano
 Superintendência-Crea-DF
 Superintendente

Flávio Correia de Sousa
 Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70360-010
 Tel: +55 (61) 3961-2600 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadfd@creadfd.org.br
www.creadfd.org.br



RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ XX Comissão Permanente de Tomada de Contas <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ <input type="checkbox"/> Outros _____	Tipo de Documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 212.459/2012 <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____ <input type="checkbox"/> _____
Assunto	: Proposta Orçamentária Exercício 2013		
Interessado	: Crea-DF		
Origem	: DAF		
Item da Pauta	: Relato		
Relator	: José Silvino de Carvalho		
Local	: Brasília	Data: 25/10/2012	

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo da apresentação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal-Crea-DF elaborada para o exercício de 2013. Sendo assim,

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o disposto no inciso XXXIII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II e VI, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolem no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea;





E considerando finalmente o Relatório Informativo do Departamento de Administração e Finanças ;

3. VOTO:

- a) Por encaminhar, com indicativo de aprovação, esta Proposta Orçamentária ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na forma que estabelece a Resolução 1.037/11, do Confea.
- b) Que todos os remanejamentos de valores entre rubricas do mesmo grupo sejam comunicados à Comissão de Orçamento no mês subsequente a realização dos mesmos.
- c) A comissão ressalta que a Proposta Orçamentária do exercício de 2013 prevê na dotação de sentenças judiciais o valor de R\$ 395.000,00, porém a Assessoria Jurídica previu para o exercício o valor total de R\$ 895.000,00. Portanto está sendo realizado um corte de R\$ 500.000,00 para adequação orçamentária;
- d) Ressaltamos ainda que estão previstos na dotação de Cargos em Comissão e Gratificação de Função os valores de R\$ 414.000,00 e 410.000,00 respectivamente, porém a Administração previu para o exercício o valor total de R\$ 610.000,00 e 760.000,00, respectivamente. Portanto, estão sendo realizados cortes de R\$ 200.000,00 e 346.000,00 para adequação orçamentária. A Comissão, no entanto, recomenda a preservação dessas contas sem cortes, conforme o superávit do exercício anterior e aumento da arrecadação;
- e) Que mediante a evolução positiva do orçamento no exercício de 2013, o Crea adote a posição de rever o repasse de recurso as entidades de classe e Instituições de ensino, conforme disposto na Res. 1032/2011;
- f) Que as áreas fins do Crea-DF especialmente o Departamento de Fiscalização e Divisão de Cobrança se esforcem no sentido de buscarem a excelência no desempenho de suas funções, visando a melhoria na arrecadação e redução na inadimplência.

4.

paulo
Eng. Agr. José Silvino de Carvalho
Conselheiro Relator

Folha n.º: 140
Processo n.º: 8124.591/2
Assinatura: Noithália
Mat. n.º/Und: 052





Deliberação n.º 002/2012 – Comissão de Orçamento

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	XX Processo nº 212.459/2012	
	<input checked="" type="checkbox"/> XX Comissão Permanente de Orçamento		<input type="checkbox"/> Protocolo nº	
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____	
Assunto	Proposta Orçamentária para o exercício de 2013.			
Interessado	Crea-DF			

A Comissão Permanente de Orçamento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 25 de outubro de 2012, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 212.459/2012, de interesse do Crea-DF, que trata da Proposta Orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2012.

Considerando o disposto no inciso XXXIII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II e VI, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolem no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013.

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea;

E considerando finalmente o Relatório Informativo do Departamento de Administração e Finanças;

Deliberou

- Por encaminhar, com indicativo de aprovação, essa Proposta Orçamentária ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na





- forma que estabelece a Resolução 1.037/11, do Confea.
- b) Que todos os remanejamentos de valores entre rubricas do mesmo grupo sejam comunicados à Comissão de Orçamento no mês subsequente a realização dos mesmos.
 - c) A comissão ressalta que a Proposta Orçamentária do exercício de 2013 prevê na dotação de sentenças judiciais o valor de R\$ 395.000,00, porém a Assessoria Jurídica previu para o exercício o valor total de R\$ 895.000,00. Portanto está sendo realizado um corte de R\$ 500.000,00 para adequação orçamentária;
 - d) Ressaltamos ainda que estão previstos na dotação de cargos em Comissão e Gratificação de Função os valores de R\$ 414.000,00 e 410.000,00 respectivamente, porém a Administração previu para o exercício o valor total de R\$ 610.000,00 e 760.000,00, respectivamente. Portanto, estão sendo realizados cortes de R\$ 200.000,00 e 346.000,00 para adequação orçamentária. A Comissão, entanto, recomenda a preservação dessas contas sem cortes, conforme o superávit do exercício anterior e aumento da arrecadação;
 - e) Que mediante a evolução positiva do orçamento no exercício de 2013, o Crea adote a posição de rever o repasse de recurso as entidades de classe e instituições de ensino, conforme disposto na Res. 1032/2011;
 - f) Que as áreas fins do Crea-DF especialmente o Departamento de Fiscalização e Divisão de Cobrança se esforçem no sentido de buscarem a excelência no desempenho de suas funções, visando a melhoria na arrecadação e redução na inadimplência.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2012.

Membros:

Eng. de Minas Daniel Alves Lima
Coordenador

Eng. Agr. José Silvino de Carvalho
Membro

Eng. Agr Geraldo Reis Pacheco
Membro





Folha n.º: 143
Processo n.º: 21245912
Assinatura: Wathalia
Mat. n.º/Und: 052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N° 151/2012

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, c

Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme estabelece o art. 4º, inciso XXXII, do seu Regimento Interno;

Considerando que compete ao Plenário apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação, nos termos do inciso XXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto no inciso II e IV, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando que a Comissão de Orçamento do Crea-DF deliberou pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2013, conforme Deliberação nº 002/2012,

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 1.037, de 2011, do Confea, que fixa a data para encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício seguinte, a esse Federal, até o dia 15 de outubro do exercício corrente para homologação;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolem no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas a aprovação e homologação do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do Crea-DF em sua próxima sessão ordinária.

Recebido na EONT em 14/11/2012
Assinatura: *Mrs. Antonia C. Brusellis*
Matri. nº 204

G



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
cread@creadif.org.br
www.creadif.org.br



Pasta n.º 144
Processo n.º 212459112
Assinatura: Nothalia
Mat. n.º/Und: 022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de outubro de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

D.
Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

Valmir de Lima Severiano
SUP



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3061-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadfd.org.br
www.creadfd.org.br



Decisão Plenária – PL/DF n.º 118/2012

Reunião	:	Ordinária	N.º 502
	:	Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	:	PL/DF-118/2012	
Referência	:	Portaria AD n.º 151/2012 e Processo n.º 212.459/2012	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: referendar a Portaria AD n.º 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

DECISÃO

Folha n.º: 153
Processo n.º: 212459112
Assinatura: Worthalia
Mat. n.º/Und: 052

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF apreciando a Portaria AD nº 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme estabelece o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno; considerando que compete ao Plenário apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação, nos termos do inciso XXIV do Regimento Interno; considerando o disposto no inciso II e IV, do artigo 136, do Regimento Interno, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação; considerando que a Comissão de Orçamento do Crea-DF deliberou pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2013, conforme Deliberação nº 002/2012; considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução nº 1.037, de 2011, do Confea, que fixa a data para encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício seguinte, a esse Federal, até o dia 15 de outubro do exercício corrente para homologação; considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Crea's protocolem no Confea até o dia 27 de outubro as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013; considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho; considerando o disposto no artigo 13, da Resolução nº. 1.037, de 2011, do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, por meio de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas a aprovação e homologação do Plenário do Confea; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV, do artigo 82, do Regimento Interno; DECIDIU, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, referendar a Portaria AD n.º 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013. Presidiu a sessão o senhor Vice-Presidente do Crea-DF Engenheiro Eletricista Adriano Silva Arantes. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: AFONSO SIQUEIRA DE





Decisão Plenária – PL/DF n.º 118/2012

MOURA, ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS ARRUDA DA COSTA, CARLOS EUGÉNIO DE FARIA FRANCO, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, CORDOLINO HAGE DE OLIVEIRA, DORIENE GONÇALVES DA SILVA LIMA, EMÍLIO FAÇANHA MAMEDE NETO, ERNANE SOARES, FRANCISCO CORREIA RABELLO, FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIA MESQUITA, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO, KLEBER FARIAS PINTO, LAÉRCIO DUARTE DE AZEVEDO, MARCIA JARDIM SOARES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO, PAULO JANOT BORGES, RODRIGO BAUDSON GODOI E SILVA, RONALDO ARRUDA, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES e WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: ELEAZAR VOLPATO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2012.

Polícia n.º: 154
Processo n.º: 212459112
Assinatura: Mathalia
Mat. n.º/Und: 052

Eng. Eletricista Adriano Silva Arantes
Vice-Presidente

Maurício Henrique da Rocha
Matrícula n.º 199/97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ao Senhor
Flávio Correia de Sousa
Presidente do Crea-DF

Processo: 216084/2012 CREA-DF

CONFEA/PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CREA DF 2013

OFICIO

Data: 18/12/2012 10:38:46
bariadas

216084/2012

Processo: CF-2051/2012.**Assunto:** Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Folha nº	155
Processo nº	216084/2012
Assinatura:	<i>JG Pereira</i>
Matrícula:	197

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Decisão PL-2447/2012 deste Federal, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.395, realizada de 27 a 29 de novembro de 2012, na sede do Confea em Brasília-DF, anexo tabela.

Atenciosamente,

JG
 Jose Gilberto Pereira de Campos
 Superintendente de Integração do Sistema



Folha nº 156
Processo nº 0102-459/12
Assinatura: *José Tadeu da Silva*
Matrícula: 197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária 1.395
DECISÃO Nº: PL-2447/2012
PROCESSO: CF-2051/2012
INTERESSADO: Crea-DF

EMENTA: Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 27 a 29 de novembro de 2012, apreciando a Deliberação nº 408/2012 – CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, aprovada pela Deliberação nº 002/2012, da Comissão Permanente de Orçamento em 25 de outubro de 2012, e considerando que as demonstrações da origem das receitas e as justificativas das despesas estão em consonância com o art. 2º da Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, e com os princípios orçamentários da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Parecer nº 040/2012-CONT, da Controladoria do Sistema, favorável à aprovação da Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013; considerando as alterações feitas em Plenário pela Comissão, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, conforme demonstrativo anexo. 2) Recomendar ao Regional: a) que seja realizada uma reformulação no orçamento a partir do mês de maio de 2013 para adequação proporcional dos gastos com pessoal e encargos, em contrapartida com a arrecadação líquida verificada, em cumprimento à legislação vigente; b) que faça a previsão de valores para investimentos futuros que contemplem no mínimo 5% (cinco por cento) do orçamento previsto; e c) que faça um controle efetivo na execução orçamentária ao longo do período, evitando a ocorrência de possíveis déficits orçamentários. Presidiu a sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS, CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA, DIXON GOMES AFONSO, JOSE CICERO ROCHA DA SILVA, JULIO FIALKOSKI, LUIS EDUARDO CASTRO QUITÉRIO, LUZ MITSUAKI SATO, MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA, MELVIS BARRIOS JUNIOR, ROBERTO DA COSTA E SILVA e WALTER LOGATTI FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente





Folha nº 157
 Processo nº 212959/12
 Assinatura:
 Matrícula: 197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA DECISÃO Nº PL-2447/2012

RECEITA				DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO 2012	ORÇAMENTO 2013	%	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2012	ORÇAMENTO 2013	%
REC. CORRENTES	11.200.967,00	11.307.219,00	9,50	DESP. CORRENTES	11.373.010,00	11.302.219,00	-0,62
-Rec. Tributária-AKT	1.885.100,00	2.560.064,00	36,02	-Pessoal Encargos	6.614.000,00	6.831.000,00	3,28
-Rec. de Contribuição	7.082.115,00	7.500.502,10	5,91	-Remuneração Pessoal	5.130.000,00	5.140.000,00	1,95
-Anuidades de PF	4.322.675,00	4.966.058,80	14,90	-Encargos Patronais	1.484.000,00	1.691.000,00	13,95
-Anuidades de PJ	2.759.440,00	2.533.843,30	-8,18	-Juros e Enc. da Dívida	-	-	-
-Anuidades Atraso	-	-	-	-Benefícios Pessoal	1.197.000,00	1.400.000,00	16,96
-Rec. Patrimonial	-	-	-	-Benefícios Assistenciais	230.000,00	251.000,00	9,13
-Rec. de Serviços	418.676,00	492.652,10	17,67	-Uso de Bens e Serviços	221.200,00	173.900,00	-21,38
-Receitas Financeiras	80.000,00	80.000,00	-	-Material de Consumo	159.800,00	125.900,00	-21,21
-Transf. Correntes	699.076,00	-	-	-Outros Materiais	61.400,00	48.000,00	-21,82
-Outras Rec. Correntes	1.036.000,00	674.000,80	-34,94	-Serv. de Terceiros-PF	319.960,00	290.000,00	-9,36
-	-	-	-	-Serv. De Terceiros-PJ	1.869.335,00	1.676.070,00	-10,34
-	-	-	-	-Tribut. e Contributivas	3.000,00	5.000,00	66,66
-	-	-	-	-Outras Desp. Correntes	730.307,00	564.000,00	-22,77
-	-	-	-	-Transf. Correntes	188.208,00	111.249,00	-40,89
REC DE CAPITAL	576.207,00	-	-	DESP. DE CAPITAL	404.164,00	5.000,00	-
-Alienação de Bens	-	-	-	-Obras e Instalações	-	-	-
-Transf. de Capital	-	-	-	-Equip. Mat. Permanente	404.164,00	5.000,00	-
-Outras Rec de Capital	576.207,00	-	-	-Inv. Financeiras	-	-	-
TOTAL GERAL	11.777.174,00	11.307.219,00	3,99	TOTAL GERAL	11.777.174,00	11.307.219,00	-3,99

CONFEA
 CONSELHO FEDERAL
 DE
 ENGENHARIA E AGRONOMIA